

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.029, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal LUCIANA FERNADES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Luciana Fernandes de Sousa, ocupante do cargo efetivo de professora, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.030, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de professora, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.031, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal IDALINA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Idalina Maria de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Gari, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.032, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal IRAMARCIA VIANA SILVA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Iramarcia Viana Silva, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17.07.2021 a 17.07.2022, e deverão ser gozadas a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.033, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal GILVANIA SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Gilvania Santos Araújo, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 01.02.2022, e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.034, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal TENILE DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Tenile de Jesus Souza, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27.05.2022 a 27.05.2023, e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.035, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria das Graças dos Santos Souza, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.036, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CRISTIANE BATISTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cristiane Batista de Araújo, ocupante do cargo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06.08.2019 a 06.08.2020, e deverão ser gozadas a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.037, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIANA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Eliana Maria dos Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 20/04/2021 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.038, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal EDNA SILVA DOS ANJOS, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Edna Silva dos Anjos, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.039, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA APARECIDA MARQUES ALMEIDA, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria Aparecida Marques Almeida, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 03/07/2022 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.040, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SOLANGE DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Solange de Jesus Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 23/07/2021 a 23/07/2022 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.041, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ROSANGELA ALMEIDA CAIRES, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Rosangela Almeida Caires, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 20/04/2022 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.042, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal EDINA MUNIZ LOPES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Edina Muniz Lopes, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.043, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NIVEA ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Nivea Almeida Ramos, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.044, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MATEUS DE OLIVEIRA SOUSA DIAS, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Mateus de Oliveira Sousa Dias, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/07/2020 a 17/07/2021 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.045, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal SIMIÃO SILVA FRANÇA FILHO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Simião Silva França Filho, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 04/06/2023 e deverão ser gozadas a partir de 04 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.046, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ELIO TRINDADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de operador de Máquinas pesadas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Elio Trindade de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas pesadas, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 30/09/2020 a 30/09/2021 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.047, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MURILO NASCIMENTO FAUAZE, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Murilo Nascimento Fauaze, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/10/2022 a 05/10/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no artigo 72 c/c 74, II e §2º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, do cantor SILFARLEY, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: **MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.543.055/0001-80, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3803, Edifício Charmant, andar 14, sala 1404, bairro São João, no município de Feira de Santana-BA, CEP 44.051-335.

Prazo de Vigência: 02/05/2024 até 31/07/2024.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 02 de Maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 659/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024
Processo Administrativo 412/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.543.055/0001-80, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3803, Edifício Charmant, andar 14, sala 1404, bairro São João, no município de Feira de Santana-BA, CEP 44.051-335.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, do cantor SILFARLEY, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: De 02 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Macarani-BA, em 02 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA.
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: NUBIA SANTOS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.932/0001-42, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 01, Centro, Macarani-Bahia.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de refeições do tipo comercial e tipo Self Service.

Vigência: 06 de maio a 31 de agosto de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 22.062,50 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas prestações de serviços e aquisições realizados.

Assinatura: 06 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: CRISTIAN RAMALHO DE JESUS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.596/0001-41, estabelecida na Avenida Getúlio Fernandes, nº s/n, Bairro Nova Macarani, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de serviços borracharia para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia.

Vigência: 06 de maio a 31 de agosto de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**, conforme produtos discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 06 de maio de 2024.